

## **Escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz** **Ata da Comissão Permanente de Licitação**

Aos 15 dias do mês de junho de 2018, às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, situada a BR 364 Km 80, ramal Nabor Júnior Km 08 – Zona rural, neste município de Senador Guiomard-Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.160. de 17/10/2018, estando presentes os membros Claudenir Oliveira do Nascimento, José dos Santos e Raimundo Edson Matos Viana, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (Pedagógico, expediente, Esporte, Suprimento e Proteção) para fortalecer as atividades da escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, no município de Senador Guiomard-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Feitosa e Feitosa Ltda, J.S. Cordeiro – EPP e J.V. Fontenele – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, José dos Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_

## Escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de junho ano de 2018, às 10:30 h (dez horas e trinta minutos), Br 364 Km 80, Ramal Nabor Júnior Km 08 – na zona rural no município de Senador Guimard – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01, de 16/10/2017, publicado no D.O.E. nº 12.160 - ano de 2017 de 17/10/2017), estando presentes os membros: Claudenir Oliveira do Nascimento, José dos Santos e Raimundo Edson Matos Viana, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* (Pedagógico, Expediente, Esportivo, Suprimento e Proteção), para atender a necessidade da Escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, no município de Senador Guimard-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Feitosa & Feitosa Ltda, (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 do Convite nº 01, ficando as demais participantes *habilitadas* para a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, José dos Santos, na qualidade de membro,

lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

sendo **Tatu Terra** - vencedora dos itens 1,3,8,10,14,15,21,23 e 35 com o valor de R\$ .....(.....), **Maria & Maria** - vencedora dos itens 4,6,7,9,11,12,13,16,22,24 e 32 com o valor de R\$ ..... (.....), **TK.Borges** - vencedora dos itens 2,5,17,18,19 e 20 com o valor de R\$ .....(.....), **João de Barro** - vencedora dos itens 25,26,27 e 28 com o valor de R\$ .....(.....), **A. Silva Pessoa** - vencedora dos itens 33 e 34 com o valor de R\$ ..... (.....) e **JP. Furação** - vencedoras do item 31 com o valor de ..... (.....) e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, José dos Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_